

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 2522 has, denominado "gleba n.º 1" no município de Chapada dos Guimarães, confiado pelo Estado ao Senhor JOSE PEREIRA NETO, Ex-Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente refere, que havendo o D. E. B. por despacho de 19/3/65, concedido a título de renda ao Senhor JOSE PEREIRA NETO, português, casado, o lote de terras denominado "gleba n.º 1" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 406.876 correspondente ao valor total da área medida de 2522 has, taxas de irrigação, de abastecimento, de construção, de abastecimento, como provam os documentos sob números 4286/65 e 7596/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto ao autos podem mandar passar-lhe no termo de art. 107, da lei acima referida e sua substituição ao título provisionário expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular - a superfície de 2522 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o I msp está situado situado em comum com terras de Tarcia M. R. de Almeida, Virgílio Corrêa, Joaquim Gomes Macandê, o II msp está situado a 6000 mts do I msp, ao mesmo magu. de 12° 00' SW, comum com terras de Joaquim G. Macandê, Hyar R. Aguiar e Pedro R. Oberlander; o III msp está situado a 4205 mts do I msp, ao mesmo magu. de 41° 00' SE comum com terras de Pedro R. Oberlander, Donald Branco e Edilio Fernandes; o IV msp está situado a 6000 e 4200 mts do III e I msp, respectivamente, ao mesmo magu. de 12° 00' NE e 41° 00' NW, comum com terras de Edilio Fernandes e com quem de direito e o V msp R. Almeida, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. "lado e passado no D. E. B. em Brasília, 29 de novembro de 1965: 750 da República. Eu, Eriberto Jorge Rufino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Edilio Barbosa, Manoel Thompson - o a cópia da planta. Adiantar-se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Renas, em Brasília, 29 de novembro de 1965.

250

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 2522 has, situado no lugar denominado "Laudado" no município de Chapada dos Guimarães, confiado pelo Estado ao Senhor CANDIDO DE ALMEIDA. O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente refere, que havendo o D. E. B. por despacho de 9/3/64, concedido a título de renda ao Senhor Candido de Almeida, brasileiro, casado, o lote de terras denominado "Laudado" no município de Chapada dos Guimarães, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 406.876 correspondente ao valor total da área medida de 2522 has, taxas de irrigação, de abastecimento, adicional, como provam os documentos sob números 6228/64 e 7537/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto ao autos podem mandar passar-lhe no termo de art. 107, da lei acima referida e sua substituição ao título provisionário expedido, o presente título de renda, sup. de propriedade do mencionado lote o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 2522 has, achando-se os respectivos marcos colocados: o msp está situado em comum com terras de Hyar R. Aguiar e limitando com terras requeridas por Lucio; o II msp está situado a 6000 mts do I msp, ao mesmo magu. de 12° 00' SW, limitando com terras requeridas por Lucio e comum terras de Edilio Jorge Neto; o III msp está situado a 4205 mts do II msp, ao mesmo magu. de 41° 00' SE, comum com terras de Edilio Jorge Neto e limitando com terras de Oreste B. Barros; o IV msp está situado a 6000 e 4205 mts do III e II msp, respectivamente, ao mesmo magu. de 12° 00' NE e 41° 00' NW, comum com Oreste B. Barros, Pedro R. Oberlander e Hyar R. Aguiar; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D. E. B. "lado e passado no D. E. B. em Brasília, 29 de novembro de 1965: 750 da República. Eu, Eriberto Jorge Rufino, Diretor do D. E. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Otávio Augusto Edilio Barbosa, Manoel Thompson - o a cópia da planta. Adiantar-se o valor de R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Renas, em Brasília, 29 de novembro de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0442 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0442_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: A1E5AEB3F3A4FE033580C9FD20CE6B7BDF1D2AD63409B4F4597A9CFC02613C7F

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:22

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:44:06

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:22



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:44:06